

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 047/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

RECRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVO ÀS EMPRESAS LOCAIS

JUSTIFICATIVA

Desde 2018, com o protocolo de minha Indicação Legislativa 72/2018, solicitei criação de um pacote legal entre outros estímulos de fomento à geração de emprego e renda, com o objetivo de atração de novas empresas para o nosso município, bem como o incentivo às empresas já instaladas em Muritiba.

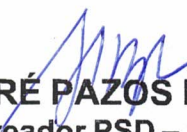
Naquele momento o desemprego já era um grande desafio em nossa cidade, mesmo tendo Muritiba bons índices na relação admissão/dispensa, publicados pela Secretaria Especial de Emprego e Trabalho do Ministério da Economia (CAGED), chegando a ser a quarta melhor cidade do recôncavo Sul. Agora então, com os ainda desastrosos reflexos da pandemia de COVID-19, a necessidade de se aplicar esforços na luta pela geração de emprego e renda torna-se premente.

Como citado em 2018, isenções fiscais em taxa de Alvará de funcionamento, IPTU, ITBI, ISS podem contribuir para estimular os atuais e novos empreendedores a investirem no município criando novas vagas de trabalho. Oferta de espaços públicos municipais para construção de galpões ou outras instalações adequadas à implantação de novos negócios também devem fazer parte deste pacote.

Um estudo aprofundado deve ser feito para criar condições reais de atração e estímulo ao investimento em nosso município, sem caracterizar uma simples renúncia de receita, relacionados com o compromisso de criação de empregos. Também se faz necessário intensa publicidade dessas ações para que tanto os empresários locais quanto os de fora de Muritiba saibam que buscamos esse tipo de parceria.

Por esses motivos solicito ao Poder Executivo que promova a **RECRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVO ÀS EMPRESAS LOCAIS!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028